

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. TIRIRICA)

Requer informações acerca de aspectos envolvendo a educação e as artes e atividades circenses.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fulcro no art. 50, §2º da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação as seguintes informações:

- 1) Há programas ou ações do MEC especificamente voltadas para as artes ou atividades circenses?
- 2) Há , no âmbito desse ministério, estatísticas referentes à educação de adultos e crianças de artistas de circo, especialmente:
 - a) número de alunos em idade escolar que são integrantes de circos?
 - b) número de professores e respectiva habilitação que acompanham os circos?
 - c) número de escolas das redes pública e privada da educação básica, que atenderam crianças de circo, nos anos de 2009, 2010 e 2011?
 - d) Tempo de permanência dos alunos de circo nas escolas ao longo do ano letivo?
 - e) Evasão e atraso escolar das crianças de circo?
 - f) Outros dados relevantes.

Em caso afirmativo, solicitamos cópias dos dados. Em

caso negativo, sugerimos que essas informações passem a ser apuradas nos instrumentos de recenseamento escolar do MEC;

- 3) Há dados acerca da oferta de artes ou atividades circenses no contra turno, nos casos de educação em tempo integral?
- 4) Em relação ao reconhecimento formal de saberes adquiridos pelos artistas do circo, as artes e atividades circenses são contempladas pelo programa Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC? Em caso negativo, há previsão para a inclusão do circo no rol de atividades passíveis de certificação?
- 5) Há cursos de formação profissional em nível técnico, referentes a artes ou atividades circenses, promovidos por ONGs ou instituições privadas, reconhecidos pelo MEC? Em caso afirmativo, quais?
- 6) Há distribuição de livros didáticos para as crianças de circo? Como se faz a verificação de que esta clientela recebeu o material didático? É exigida a devolução assim que o circo deixa o município?
- 7) As artes circenses estão contempladas nos Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs?
- 8) Há previsão de oferta de educação a distância às crianças de circo?

JUSTIFICAÇÃO

As artes e atividades circenses não têm merecido grande destaque na política educacional e mesmo o conteúdo curricular não tem adquirido identidade própria, sendo inserido ora nas artes, de forma associada ao teatro, ora na educação física. Em ambos os casos não se trata de tarefa fácil, uma vez que exige materiais específicos, nem sempre contemplados nos planejamentos usuais para as artes e para a educação física, além da formação específica dos educadores circenses.

Questão mais relevante que muito nos preocupa, é a situação das “crianças de circo”, uma vez que são titulares como qualquer brasileiro, do direito à educação, mas padecem de condições adversas na fruição deste direito, uma vez que nem sempre têm a matrícula garantida

imediatamente, não recebem material didático e convivem com um rodízio de escolas – passando por diferentes instituições por bimestres, mês, quinzenas ou até semanalmente.

Com o objetivo de melhor identificar a situação das artes e atividades circenses na educação brasileira e de garantir o direito das crianças de circo – objetivo também deste Ministério, levantamos estas questões de forma a poder melhor contribuir com a busca de soluções.

Sala da Comissão, em de junho de 2011.

Deputado **TIRIRICA**
PR/SP